



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 07/2025/CMSP

ASSUNTO: Solicitação de Medidas para Impedir Trânsito de Veículos na Feira da Liberdade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2025/0004960-0.

Sr. Alvaro Batista Camilo, Subprefeito da Sé

Com cordiais cumprimentos, vem-se à presença de Vossa Senhoria informar que esta Parlamentar recebeu reclamações de artesãos, em virtude do trânsito de veículos no trecho compreendido entre a Praça da Liberdade (Rua Galvão Bueno) e a Rua dos Estudantes (entre a Avenida da Liberdade e a Rua Galvão Bueno), aos sábados, domingos e feriados, durante o período destinado à tradicional Feira da Liberdade.

É de conhecimento geral que aquela região, por conter vários artesãos, comerciantes, restaurantes, barracas de comidas típicas entre outros, atrai uma grande quantidade de pessoas, inclusive turistas, nos finais de semana e feriados.

Esta Parlamentar, ao visitar referida feira, que já constitui patrimônio cultural do município, constatou que veículos passam literalmente no meio da praça, em sua maioria para acessar os estacionamentos de prédios localizados na região, sejam estacionamentos abertos ao público, sejam estacionamentos de prédios residenciais.

Tal situação tem gerado grande preocupação quanto à segurança dos pedestres e dos próprios artesãos, que há muitos anos trabalham nessa inestimável feira cultural, gastronômica e artística.

Roga-se, por conseguinte, que veículos sejam impedidos de passar no meio da Feira da Liberdade, aos finais de semana e feriados. Em não sendo possível uma proibição total, que a liberação ocorra única e exclusivamente para os moradores do local, com a adoção das medidas de segurança cabíveis, como a permanência de um agente fiscalizador de trânsito durante toda a realização da feira, ou pela colocação de barreiras por meio de grades.

Esta Vereadora e seu gabinete ficam à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se julgarem necessários, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

À

Ilmo: Sr(a). Alvaro Batista Camilo

Subprefeito da Sé

Rua Álvares Penteado, 49, 8º andar – Centro

São Paulo - Estado



Daniela Alves Pereira de Andrade
Assessor(a) Parlamentar
Em 24/02/2025, às 12:05.